

**PORTARIA Nº: 637/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato abaixo relacionado, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por haver vaga, estar aprovado e classificado em Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

**NOME DO CANDIDATO**

- **WILBER BUPE RODRIGUES CHOMBA**

**Art. 2º** - O candidato nomeado por esta Portaria rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 13/09/2018.

Itajubá, aos 05 de setembro de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo